

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação e posse da 2ª conselheira tutelar suplente, para o mandato 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.460, de 19 de setembro de 2020;

Considerando a eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023 conforme o Edital nº 02, de 31 de março de 2023, que selecionou as candidaturas para o Conselho Tutelar do município de São Gotardo/MG;

Considerando a apuração dos votos, que resultou na escolha das conselheiras tutelares titulares e suplentes para o mandato 2024/2027;

Considerando os termos da reunião ordinária realizada em 08 de fevereiro de 2024, conforme ata nº 381;

Considerando o pedido de desistência realizado em 14 de fevereiro de 2024, pela conselheira tutelar titular Selma Aparecida Soares Franco;

Considerando a cerimônia solene realizada em 19 de fevereiro de 2024, às 10h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a nomeação e posse da 2ª conselheira tutelar suplente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Dar posse ao exercício da função no cargo perante o Conselho Tutelar (2024/2027) à 2ª Conselheira Tutelar Suplente:

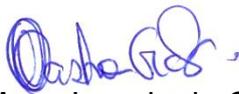
- a. Ana Cristina Silva Alves.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Artigo 2º - A conselheira tutelar empossada iniciará o exercício de sua função a partir da data de posse, comprometendo-se com a proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo/MG, 19 de fevereiro de 2024.



Mara Juscele de Castro Galvão

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

